



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001184/2016

Data: 17/08/2016 Horário: 08:44

Legislativo - MOC 100/2016

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROMEU PREDOLIM. À FAMÍLIA ENLUTADA MINHAS SINCERAS CONDOLENCIAS.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu na data de hoje, 16 de Agosto de 2016, aos 60 anos de vida, o Senhor Romeu Predolim, deixando uma imensa lacuna nos corações dos seus familiares, a sua esposa, à senhora Zilda Sales Predolim, e aos filhos Karina, Vanessa, Levi e Romeu Jr.

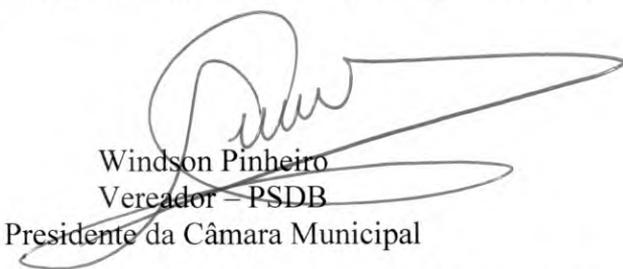
A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Inspira-nos, nesta sentida iniciativa o reconhecimento de uma pessoa que sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, sendo um ser humano exemplar. O Senhor Romeu foi membro exímio da Guarda Municipal do nosso município de Ibitinga.

Por isso, me junto a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Romeu Predolim, enviando cópia da presente à Família Predolim, a qual expresse minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de Agosto de 2016.


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DEIBITINGA - SP.**

